



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2024  
ANEXO VIII

Nome do aluno: Navi Lucas Durino

Escola: **ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA JOSEFINA KEESEN**

INSTRUÇÕES: O texto deverá conter no mínimo 25 linhas e no máximo 30. Deverá ser usada caneta esferográfica de cor azul ou preta

“Diga NÃO ao trabalho infantil e SIM à educação”

1 Contrato de Aprendizagem: Porta de Entrada  
2 para o futuro profissional  
3

4 O contrato de aprendizagem é uma forma le-  
5 gal de ajudar os jovens a entrarem no mercado de  
6 trabalho com segurança. Ele está previsto pela lei  
7 trabalhista e garante que o aprendiz tenha seus  
8 direitos respeitados, como receber salário, ter  
9 jornada reduzida e continuar estudando.

10 Esse contrato é importante porque muitos jo-  
11 vens encontram dificuldades para conseguirem  
12 o primeiro emprego. Sem experiência, acabam  
13 ficando de fora do mercado. O contrato de jo-  
14 vem aprendiz resolve esse problema, pois ofere-  
15 ce ao adolescente a chance de aprender  
16 na prática, dentro de uma empresa, enquanto  
17 também, recebe formação em cursos profissio-  
18 nalizantes.

19 Outro ponto positivo é que o contrato de  
20 aprendizagem ajuda a combater o trabalho inpar-  
21 til e protege os adolescentes da exploração  
22 trabalhista. Além disso, dá oportunidade, principalmente  
23 para quem vive em situação de vulnerabilidade,  
24 permitindo que tenham renda, qualificação e mais  
25 chances de construir um futuro melhor.

26 Portanto, o contrato de jovem aprendiz deve  
27 ser valorizado, já que traz benefícios tanto  
28 para os jovens e as empresas que os contratam  
29 quanto para a sociedade como um todo.  
30